PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE (011) 431- 2088 FAX (011) 431-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO
Ofício nº 483/02

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 27 de Março de 2002.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Leis, abaixo discriminados, acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 2 9 3 1 – Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A EMEMI QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
Nº 2 9 3 2 – Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A EMEMI QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
Nº 2 9 3 3 – Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A EMEMI QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. ROBERTO HAMAMOTO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/ma/nc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207
FONE (011) 4605- 2088 FAX (011) 4605-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M N º 2 9 3 1
(27 de Março de 2.002.)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A EMEMI QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura Senhores Vereadores, tem por objetivo, dar denominação à EMEMI localizada no Portal das Laranjeiras, Parte B, com frente para a Rua Cardeal nº 191, neste Município de Caieiras, homenageando **ANTONIO MANOEL MONTEIRO**, antigo morador de nossa Cidade, que muito contribuiu para o crescimento do Bairro das Laranjeiras, cuja biografia faz parte integrante do presente, merecendo este justo reconhecimento por parte de nossa Administração.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a matéria objeto da presente propositura, seja apreciada em regime de urgência.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/ma/nc

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207
FONE (011) 4605- 2088 FAX (011) 4605-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3590/2002
(27 de Março de 2.002.)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A EMEMI QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica denominada **EMEMI ANTONIO MANOEL MONTEIRO**, a EMEMI localizada no Portal das Laranjeiras, Parte B, Rua Cardeal nº 191, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Biografia do homenageado, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 27 de Março de 2.002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/ma/nc

AS COMISSÕES DE
S.S. em 02/04/2002
PRESIDENTE

APROVADO
UNIÃO DAS COMISSÕES
S.S. 16/04/02
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 3.590 DE 27 DE MARÇO DE 2002, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta comissão recebeu o projeto de lei mencionado no prólogo do presente, para parecer.

Após analisado e discutido, os membros da comissão, à unanimidade, resolveram exarar parecer favorável uma vez que não se vislumbrou na proposta qualquer vício de ilegalidade, inconstitucionalidade ou de técnica de redação.

Em assim sendo, emitimos parecer favorável à aprovação do projeto em epígrafe.

O quorum para aprovação é ao da maioria simples, com processo de votação simbólica.

Caieiras, 15 de abril de 2.002.

SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

GERSON MOREIRA ROMERO
RELATOR

ADRIANO CESAR DA SILVEIRA ZAMBELLI
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207
FONE (011) 4605- 2088 FAX (011) 4605-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

BIOGRAFIA

ANTONIO MANOEL MONTEIRO nasceu em Portugal, na Cidade de Bragança no dia 09 de Setembro de 1.901, veio para o Brasil em 1.910 em um navio de imigração, para morar com sua mãe Claudina Maria da Costa e os irmãos, que já residiam no alto da Serra na lavoura da família, existente na localidade hoje denominada laranjeiras.

Iniciou sua vida aqui trabalhando em fornos de carvão, na época chamados de caieiras, e na lavoura de milho, batata e outros cereais pertencentes à família.

Morou na Rua das Cabras, hoje Av. 14 de Dezembro, onde começou a constituir sua família, com a Srª Maria do Carmo Penha. Devido à falta de médicos na localidade e da precariedade das trilhas, temporariamente sua esposa ficou na chácara de uma comadre, aonde veio a dar a luz ao seu 4º filho, ao qual deram o nome de Paulo do Carmo Monteiro, no dia 12 de Novembro de 1.935.

A chácara era muito bonita e com pomar formado e era localizada na hoje denominada Estr. Velha de Campinas, Km 25, onde ficava o alojamento dos presos, que estavam a serviço do Estado para a abertura da Estrada. Hoje neste local encontra-se a Casa da pamonha – Bairro da Fazendinha.

O pequeno Paulo Monteiro nasceu forte e saudável, podendo ele e sua mãe voltar para a Casa da Família na Serra, logo nos primeiros dias de vida. Ao todo o Sr. Antonio, teve seis filhos: José Monteiro, Antonio Manoel Monteiro Filho, Francisco Natalino Monteiro, Paulo do Carmo Monteiro, Rubens Monteiro e Marlene Monteiro.

Após adquirir um lote na Estrada Municipal de perus, hoje denominada Av. Fiorello Peccicacco, indo trabalhar na fábrica de cimento Portland Perus, com suas pequenas possibilidades construiu uma casa, onde nasceram seus filhos caçulas: Rubens e Marlene.

Criou todos seus filhos de acordo com suas posses, com honestidade e força de vontade para trabalhar. Sofreu um acidente em 1.948, quando trabalhava na britadora da fábrica de cimento, perdendo o braço. Ficou 95 dias internado no Hospital Sanitas em São Paulo, recuperou-se do trauma e voltou ao trabalho já na administração do J.J. Abdala, que ofereceu ao prestativo funcionário uma escala de trabalho mais flexível. Desempenhava atividades de Encarregado de turmas da limpeza de campo. No final do ano de 1.948, seu filho Paulo Monteiro, então com 13 anos, para apoiar o pai, deixou seu emprego na Rua Monsenhor de Andrade na Cidade de São Paulo e veio trabalhar na lavoura da família e começou um comércio de entrega de lenha e madeira em residências, pois ainda não existia na Região o comércio de gás de cozinha. O comércio de lenha prosperou e ficou sob a administração do Sr. Antonio, que necessitou de contratar caminhões para atender a demanda, pois já estavam dominando a entrega em padarias, comércio e até para a fabricação de papel da Cia. Melhoramentos, e Irmãos Spina na Av. Marginal. Sua esposa contribuía para com a prosperidade da família, tirava pedidos e vendia em casa as latas e sacos de carvão e lenha. Ficou viúvo, por uma fatalidade ocorrida num Dia de Reis, em 07 de Janeiro de 1.959, devido a sua esposa ter sido atropelada por

uma motocicleta. O médico Dr. Milton Ferreira Neves, que trabalhava e morava na Cimento Portland Perus, prestou os primeiros socorros a Dona |Maria do Carmo, mas internada no Hospital das Clínicas, veio a falecer. A administração do Lar ficou a cargo da dedicada filha caçula: Marlene.

O Sr. ANTONIO, juntamente com o Dr. Milton, tentaram através da Associação de moradores, trazer um hospital para a Vila Malvina, hoje conhecida como Vila Fanton, pois tinham até a disponibilidade de uma área para a construção e queriam muito que a população local tivesse um atendimento médico de primeira qualidade e com rapidez. Os dois "amigos" não mediram esforços, mas não conseguiram realizar este sonho.

A Empresa do Sr. Antonio passou a explorar o corte e transporte de madeira das terras da Empresa Melhoramentos. A Empresa Spina mudou-se da Marginal para o Município de São Roque, Bairro de Sariguama, lá na Castelo Branco e a Empresa do Sr. Antonio continuou a fornecer madeira para eles.

Sua família em muito contribuiu para a formação do hoje denominado Bairro de Laranjeiras. Em 1.964, os filhos José Monteiro, Rubens Monteiro e Paulo C. Monteiro, montaram um bar, na antiga propriedade de José Jorge Simões, que passou para Mariano penha e Martins a propriedade, onde existia uma armazém que servia aos habitantes da Serra e do Bairro hoje denominado Laranjeiras. Neste bar, foi formada a entrada para o Bairro das Laranjeiras, onde detinham a uma propriedade de aproximadamente 1Km, hoje no local está instalado o Supermercado Saito, do outro lado da Avenida Paulicéia a família Monteiro ainda detém a propriedade de Padaria, residências e lojas. Seu Antonio era pessoa alegre e sempre incentivou a realização de Bailes e festa nas Capelas, existentes na região, tornando-se pessoa muito popular e querida. Sr. Antonio foi um grande lutador, veio a falecer em 1.973, deixando saudades.

* * *